



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás  
Ana Carolina Degani de Oliveira  
Oficial Registradora

Pedido: **380.364**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Certifica** que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **216.373**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0216373-56, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Uma gleba de terras com a denominação de **Gleba 2**, com a área de **35,80,39 hectares**, situada na **FAZENDA MARGENS DO SERUBI**, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A9B-V-0009 de coordenadas (Longitude: -47°44'56,343", Latitude: -16°14'28,690" e Altitude: 963,0m); deste, segue confrontando com CNS: 02.828-2 - Mat. 38.173 - Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 com os seguintes azimutes e distâncias: 101°20' e 212,65m, até o vértice A9B-V-0010 de coordenadas (Longitude: -47°44'49,323", Latitude: -16°14'30,050" e Altitude: 969,0m); 197°42' e 269,48m, até o vértice A9B-V-0011 de coordenadas (Longitude: -47°44'52,083", Latitude: -16°14'38,400" e Altitude: 967,0m); 131°48' e 228,73m, até o vértice A9B-V-0012 de coordenadas (Longitude: -47°44'46,343", Latitude: -16°14'43,360" e Altitude: 970,0m); deste, segue confrontando com CNS: 02.828-2 - Mat. 38.173 - Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 3 com o azimute de 157°47' e distância 423,41m até o vértice A9B-V-0013 de coordenadas (Longitude: -47°44'40,953", Latitude: -16°14'56,110" e Altitude: 896,0m); deste, segue confrontando com CNS: 02.828-2 - Mat. 38.173 - Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 com o azimute de 240°44' e distância 306,29m até o vértice A9B-V-0006 de coordenadas (Longitude: -47°44'49,950", Latitude: -16°15'00,980" e Altitude: 896,0m); deste, segue confrontando com CNS: 02.828-2 - Mat. 38.173 - Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 1 com os seguintes azimutes e distâncias: 338°38' e 270,01m, até o vértice A9B-V-0005 de coordenadas (Longitude: -47°44'53,260", Latitude: -16°14'52,800" e Altitude: 968,0m); 310°30' e 301,53m, até o vértice A9B-V-0004 de coordenadas (Longitude: -47°45'00,980", Latitude: -16°14'46,430" e Altitude: 963,0m); deste, segue confrontando com CNS: 02.828-2 - Mat. 38.173 - Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 com os seguintes azimutes e distâncias: 336°36' e 247,55m, até o vértice A9B-V-0007 de coordenadas (Longitude: -47°45'04,290", Latitude: -16°14'39,040" e Altitude: 967,0m); 302°36' e 167,13m, até o vértice A9B-V-0008 de coordenadas (Longitude: -47°45'09,030", Latitude: -16°14'36,110" e Altitude: 962,0m); com o azimute de 58°48' e distância 440,48m até o vértice A9B-V-0009 de coordenadas (Longitude: -47°44'56,343", Latitude: -16°14'28,690" e Altitude: 963,0m); vértice inicial do perímetro." **Reserva Legal 01 - Gleba 02** (Parte da Reserva Legal 01, denominada **Parte 11**, localizada na Gleba 02) com a área de **20,55,20 hectares**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no vértice I-4, de coordenadas E 208.141,28 m e N 8.202.399,78 m; daí, segue com o azimute de 95°35'21 e distância de 3,74 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 até o vértice I-5, de coordenadas E 206.145,00 m e N 8.202.399,41 m; daí segue com o azimute de 100°34'15 e distância de 126,69 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 até o vértice I-6, de coordenadas E 206.269,54 m e N 8.202.376,17 m; daí, segue com o azimute de 176°35'12 e distância de 236,20 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 2 até o vértice I-7, de coordenadas E 206.283,61 m e N 8.202.140,30 m; daí, segue com o azimute de 196°56'24 e distância de 38,91

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
ESCREVENTE  
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970  
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800  
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 1 de 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUX9D-ZPFR2-9PCWB-7TH2R>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001



Valide aqui este documento



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



000.001

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUX9D-ZPFR2-9PCWB-7TH2R>

metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 até o vértice A9B-V-0011, de coordenadas E 206.272,28 m e N 8.202.103,08 m; daí, segue com o azimute de 130°48'12 e 18,88 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 até o vértice R1K, de coordenadas E 206.286,57 m e N 8.202.090,74 m; daí, segue com o azimute de 153°47'32 e distância de 277,27 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 2 até o vértice R1L, de coordenadas E 206.409,02 m e N 8.201.841,97 m; daí, segue com o azimute de 231°08'54 e distância de 84,05 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 2 até o vértice R1M, de coordenadas E 206.343,57 m e N 8.201.789,25 m; daí, segue com o azimute de 218°16'14 e distância de 60,30 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 2 até o vértice R1A, de coordenadas E 206.306,22 m e N 8.201.741,91 m; daí segue com o azimute de 264°32'18 e distância de 145,82 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 2 até o vértice I-18, de coordenadas E 206.161,06 m e N 8.201.728,03 m; daí, segue com o azimute de 309°43'57 e distância de 194,82 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 1 até o vértice A9B-V-0004, de coordenadas E 206.011,24 m e N 8.201.852,56 m; daí, segue com o azimute de 335°49'56 e distância de 247,68 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 até o vértice A9B-V-0007, de coordenadas E 205.909,84 m e N 8.202.078,53 m; daí, segue com o azimute de 301°50'38 e distância de 167,22 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 até o vértice A9B-V-0008, de coordenadas E 205.767,79 m e N 8.202.166,76 m; daí, segue com o azimute de 58°02'24 e distância de 184,79 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 até o vértice I-1, de coordenadas E 205.924,57 m e N 8.202.264,57 m; daí, segue com o azimute de 169°57'29 e distância de 50,74 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 2 até o vértice R1G, de coordenadas E 205.933,42 m e N 8.202.214,61 m; daí, segue com o azimute de 76°34'57 e distância de 95,46 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 2 até o vértice R1H, de coordenadas E 206.026,27 m e N 8.202.236,76 m; daí, segue com o azimute de 356°10'53 e distância de 87,81 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 2 até o vértice I-3, de coordenadas E 206.020,42 m e N 8.202.324,37 m; daí, segue com o azimute de 58°02'24 e distância de 142,45 metros confrontando com Fazenda Margens do Serubi/ Gleba 4 até o vértice I-4, vértice inicial. Certificação nº 363b5500-e326-40d6-9ee4-9bcfdc1217ab;2ed6742ab8bf-47a6-9aa3-8c4e07bde9f0;3e00911c-5a1 em 1º/8/2016, geradas em 12/12/2016, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. PROPRIETÁRIO: **NILSON ANTONIO TORMIN**, brasileiro, administrador de empresas, CI nº 222.720 DFSP-DF, CPF nº 058.914.931-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 07/12/1979 e inscrito aos 11/12/1979, na vigência da Lei 6.515/77, com **Iris do Rosario Meireles Tormin**, brasileira, professora aposentada, CI nº 254.186 SSP-DF, CPF nº 077.376.701-06, residente e domiciliado na Rua João Paulo, nº 10, Apartamento 704, Edifício Beneterra, Centro, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: **216.221, Av-1 e Av-2=216.221**. Em 31/10/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-1=216.373** - Esta matrícula foi feita a requerimento do proprietário, firmado nesta cidade em 23/10/2017. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016, no INCRA sob o código nº 931.071.971.804-5, em nome de Nilson Antonio Tormin, brasileiro, CPF nº 058.914.931-87, referente ao imóvel denominado Fazenda Margens do Serubi, localizado na Margem do Córrego Serubi, neste município; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 31/10/2017, válida até 29/4/2018, do imóvel cadastrado na Receita Federal sob o nº 2.570.532-6. **Protocolo** : 298.842. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 4,10.

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
ESCREVENTE  
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970  
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800  
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 2 de 6





Valide aqui este documento

Funesp: R\$ 3,28. Estado: R\$ 2,05. Fesemps: R\$ 1,64. Funemp/GO: R\$ 1,23. Funcomp: R\$ 1,23. Fepadsaj: R\$ 0,82. Funproge: R\$ 0,82. Fundepg: R\$ 0,82. **ISS** : R\$ 1,23. **Emolumentos** : Busca: R\$ 10,00. Matrícula: R\$ 31,00. Em 31/10/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-2=216.373** - O Pacto Antenupcial do proprietário deste imóvel, acha-se averbado na matrícula nº 38.173, sob o nº Av-23=38.173. Em 19/12/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**R-3=216.373** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, no Lº 4285-E, fls. 004/006, em 23/11/2017, retificada por outra escritura lavrada nas mesmas Notas, no Lº 4285-E, fls. 074, em 15/12/2017, foi este imóvel alienado por seus proprietários, Nilson Antonio Tormin, administrador de empresas, CI nº 222.720 DFSP-DF, CPF nº 058.914.931-87 e sua mulher Iris do Rosário Meireles Tormin, professora aposentada, CI nº 254.186 SSP-DF, CPF nº 077.376.701-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Paulo, nº 10, Apartamento 704, Edifício Beneterra, Centro, nesta cidade, pelo preço de R\$ 110.962,50 (cento e dez mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), reavaliado por R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais), ao comprador **HENRIQUE MEIRELES TORMIN**, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 01368124900 DETRAN-DF, CPF nº 953.793.041-68, residente e domiciliado na SQS 415, Bloco A, Apartamento 104, Asa Sul, Brasília - DF. Compareceram ainda como anuentes por tratar-se de venda de ascendente para descendente, Renato Meireles Tormin, brasileiro, comerciante, CNH nº 02471294806 DETRAN-GO, onde consta a CI nº 4.361.534 DGPC-GO, CPF nº 981.254.601-44, casado sob o regime de separação convencional de bens com Raquel Meireles Roriz de Moraes, residente e domiciliado na Rua João Paulo, nº 10, Apartamento 704, Edifício Beneterra, nesta cidade e Fernanda Meireles Tormin, brasileira, solteira, empresária, CNH nº 03239617001 DETRAN-GO, onde consta a CI nº 4.663.013 DGPC-GO, CPF nº 004.058.871-83, residente e domiciliada na Rua João Paulo, nº 10, Apartamento 704, Edifício Beneterra, nesta cidade. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2015/2016, no INCRA sob o código nº 931.071.971.804-5, em nome de Nilson Antônio Tormin, brasileiro, referente ao imóvel denominado Fazenda Margens do Serubi, localizada à margem do Córrego Serubi, neste município; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 24/10/2017, com validade até 22/4/2017, do imóvel cadastrado na Receita Federal sob o nº 2.570.532-6 e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, Registro: GO-5212501-259A.9FB3.846B.264E.CF45.6982.F04D.A051, cadastrado em 29/11/2016. **Protocolo** : 299.161. **Taxa Judiciária** : R\$ 13,54. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 142,84. Funesp: R\$ 114,27. Estado: R\$ 71,42. Fesemps: R\$ 57,14. Funemp/GO: R\$ 42,85. Funcomp: R\$ 42,85. Fepadsaj: R\$ 28,57. Funproge: R\$ 28,57. Fundepg: R\$ 28,57. **ISS** : R\$ 42,85. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Registro: R\$ 1.412,40. Em 19/12/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-4=216.373** - Por Escritura Pública de Retificação, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, no Lº 4333-E, fls. 096/097, em 31/7/2018, aditada por outra escritura lavrada nas mesmas Notas, no Lº 4333-E, fls. 126/127, em 23/8/2018, celebrada entre Nilson Antonio Tormin, administrador de empresas, CI nº 222.720 DFSP-DF, CPF nº 058.914.931-87 e sua mulher Iris do Rosário Meireles Tormin, professora aposentada, CI nº 254.186 SSP-DF, CPF nº 077.376.701-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Paulo, nº 10, Apartamento 704, Edifício

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
ESCREVENTE  
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970  
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800  
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 3 de 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUX9D-ZPFR2-9PCWB-7TH2R>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001





Valide aqui  
este documento



Beneterra, Centro, nesta cidade, como vendedores; Henrique Meireles Tormin, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 01368124900 DETRAN-DF, CPF nº 953.793.041-68, residente e domiciliado na SQS 415, Bloco A, Apartamento 104, Asa Sul, Brasília - DF, como comprador; e ainda como anuentes por ter se tratado de venda de ascendente para descendente, Renato Meireles Tormin, brasileiro, comerciante, CNH nº 02471294806 DETRAN-GO, onde consta a CI nº 4.361.534 DGPC-GO, CPF nº 981.254.601-44, casado sob o regime de separação convencional de bens com Raquel Meireles Roriz de Moraes, residente e domiciliado na Rua João Paulo, nº 10, Apartamento 704, Edifício Beneterra, nesta cidade e Fernanda Meireles Tormin, brasileira, solteira, empresária, CNH nº 03239617001 DETRAN-GO, onde consta a CI nº 4.663.013 DGPC-GO, CPF nº 004.058.871-83, residente e domiciliada na Rua João Paulo, nº 10, Apartamento 704, Edifício Beneterra, nesta cidade, fica retificado o registro nº R-3=216.373, para constar que a venda deste imóvel foi feita pelo preço de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). **Protocolo** : 301.690. **Taxa Judiciária** : R\$ 13,54. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 9,08. Funesp: R\$ 7,26. Estado: R\$ 4,54. Fesemps: R\$ 3,63. Funemp/GO: R\$ 2,72. Funcomp: R\$ 2,72. Fepadsaj: R\$ 1,82. Funproge: R\$ 1,82. Fundepeg: R\$ 1,82. **ISS** : R\$ 2,72. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 6,00. Busca: R\$ 10,00. Averbação: R\$ 74,79. Em 31/8/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**Av-5=216.373** - Em virtude do Ofício nº 624/2018 - 12ªVC, datado em 08/8/2018, da MM Juíza de Direito da 12ª Vara Cível de Brasília, Dra. Priscila Faria da Silva, a fim de instruir os Autos da Ação de Responsabilidade Civil (10431), Processo nº 0720795-84.2018.8.07.0001, foi determinado que se averbasse, e como averbado fica, a existência da referida ação para ciência de terceiros. **Protocolo** : 302.002. Em 06/9/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**R-6=216.373** - Em virtude de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00469-4, emitida em Brasília - DF, em 13/6/2018, por Henrique Meireles Tormin, CPF nº 953.793.041-68, registrada sob os nºs 16.502 à 16.507 no Livro 3-Registro Auxiliar, foi este imóvel hipotecado em 1º (**primeiro**) grau e sem concorrência de terceiros, com o **BANCO DO BRASIL S.A.**, por sua agência Estilo Tribunais - DF, localizada no Sig Quadra 02, Lote 625, Asa Sul, Zona Industrial, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/5881-56, ou à sua ordem, para garantia da dívida de R\$ 2.774.700,00 (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil e setecentos reais), vencível em 1º/6/2028, com os juros e demais variações devidos conforme a cláusula "Encargos Financeiros", pagáveis na praça de Brasília - DF. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017 no INCRA sob o código nº 951.021.361.496-8, em nome de Henrique Meireles Tormin, CPF nº 953.793.041-68, brasileiro, referente ao imóvel denominado Fazenda Margens do Serubi, localizada na Rodovia GO 010 sentido Goiás Verde, neste município; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 14/9/2018, válida até 13/3/2019, do imóvel cadastrado na Receita Federal sob o nº 9.047.970-0 e Certidão Negativa de Débito nº 8690120 emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 17/9/2018, válida até 17/10/2018. **Protocolo** : 302.252. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ: R\$ 120,75. Funesp: R\$ 96,60. Estado: R\$ 60,38. Fesemps: R\$ 48,30. Funemp/GO: R\$ 36,23. Funcomp: R\$ 36,23. Fepadsaj: R\$ 24,15. Funproge: R\$ 24,15. Fundepeg: R\$ 24,15. **ISS** : R\$ 36,23. **Emolumentos** : Busca: R\$ 10,00. Registro: R\$ 1.197,50. Em 26/9/2018. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

**R-7=216.373** - Em virtude de Termo de Penhora, expedido em 17/6/2022, pelo Diretor de

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
ESCREVENTE  
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970  
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800  
Email: contato@ri1luziania.com.br





Valide aqui este documento



Secretaria Substituto Marcus Vinicius da Costa, por ordem do MM Juiz de Direito da 25ª Vara Cível de Brasília - DF, Dr. Júlio Roberto dos Reis, a fim de instruir os autos da Ação de Cumprimento de Sentença (156), Processo Eletrônico nº 0742888-70.2020.8.07.0001, ajuizada pelo Banco do Brasil S/A, em face de Henrique Meireles Tormin, foi este imóvel penhorado para recebimento da importância de R\$ 3.973.903,36 (três milhões novecentos e setenta e três mil novecentos e três reais e trinta e seis centavos), comum com mais uma unidade, portanto a base de cálculo para cobrança dos emolumentos foi de R\$ 1.986.951,68 (um milhão novecentos e oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) por imóvel. **Protocolo** : 322.460, datado em 30/6/2022. **Taxa Judiciária** : R\$ 17,97. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 629,83. Funemp/GO (3%): R\$ 188,94. Funcomp (3%): R\$ 188,94. Fepadsaj (2%): R\$ 125,96. Funproge (2%): R\$ 125,96. Fundepreg (1,25%): R\$ 78,73. **ISS** (3%): R\$ 188,94. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Registro: R\$ 6.273,15. Em 28/7/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

**R-8=216.373** - Em virtude de Decisão com força de Termo de Penhora, datada em 20/11/2023, da MM Juíza de Direito Signatária, da 3ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília - DF, Dra. Tatiana Iykie Assao Garcia, a fim de instruir os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (12154), Processo nº 0739452-06.2020.8.07.0001, ajuizada pelo Banco do Brasil S/A, em face de Henrique Meireles Tormin, foi este imóvel penhorado para recebimento da importância de R\$ 2.774.700,00 (dois milhões setecentos e setenta e quatro mil e setecentos reais). **Protocolo** : 331.807, datado em 21/11/2023. **Taxa Judiciária** : R\$ 18,87. **Fundos Estaduais** : Fundesp/PJ (10%): R\$ 667,75. Funemp/GO (3%): R\$ 200,32. Funcomp (3%): R\$ 200,32. Fepadsaj (2%): R\$ 133,55. Funproge (2%): R\$ 133,55. Fundepreg (1,25%): R\$ 83,47. **ISS** (3%): R\$ 200,32. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Registro: R\$ 6.650,79. Em 19/12/2023. **Selo eletrônico** : 00872311213393125430009. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Emols.:	R\$ 92,79	Taxa Jud.:	R\$ 19,99
Fundesp.:	R\$ 9,28	Funemp.:	R\$ 2,78
Funcomp:	R\$ 5,57	Fepadsaj.:	R\$ 1,86
Funproge:	R\$ 1,86	Fundepreg.:	R\$ 1,16
ISS:	R\$ 2,78	Total:	R\$ 138,07



Selo digital n. **00872605043418334420037**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO

ESCREVENTE

(703.223.141-19)

Luziânia/GO, 04 de maio de 2026

**ATENÇÃO**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
ESCREVENTE  
(703.223.141-19)



Valide aqui  
este documento 433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUX9D-ZPFR2-9PCWB-7TH2R>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO  
ESCREVENTE  
(703.223.141-19)

Avenida Marginal, B, quadra 18, lote 1A, Corumbá Shopping,  
3º Andar, Vila Juracy, Luziânia - Goiás. CEP 72813-970  
Telefone: (61) 3621-3800/ (61) 3209-9800  
Email: contato@ri1luziania.com.br

Página 6 de 6



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



000.001

